

PUBLICADO
Extrema, 24 / 07 / 25

PORTARIA Nº. 159
DE 24 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia servidores para exercer função de confiança, que especificam, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor dos **Ofícios nº 317/2025, nº 319/2025 e nº 323/2025** proveniente do Setor de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor **Fabício Sanchez Bergamin**, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de julho de 2025, para exercer função de confiança de chefe de setor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a Senhora **Tatiane Aparecida Cardoso**, inscrita sob o CPF nº 074.***.***-28.

Art. 2º - Fica nomeada, a partir de 02 de julho de 2025, para exercer função de confiança de Gestora Adjunta com carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal CEIM Professora Eunice Soares Santana, a Senhora **Claudilene de Almeida**, inscrita sob o CPF nº 860.***.***-34.

Art. 3º - Fica nomeada, a partir de 02 de julho de 2025, para exercer função de confiança de Gestora Adjunta com carga horária de 25h, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Alfredo Olivotti, a Senhora **Talita Toledo Moraes**, inscrita sob o CPF nº 102.***.***-85.

Art. 4º - Fica nomeada, a partir de 02 de julho de 2025, para exercer função de confiança de Gestora Adjunta com carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal



de Educação na Escola Municipal Evandro Brito da Cunha, a Senhora **Inalma Maria Dantas**, inscrita sob o CPF nº 035.***.***-85.

Art. 5º - Fica nomeada, a partir de 02 de julho de 2025, para exercer função de confiança de Gestora Adjunta com carga horária de 25h, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal João Batista de Moraes, a Senhora **Maria Edvane Machado**, inscrita sob o CPF nº 040.***.***-94.

Art. 6º - Fica nomeada, a partir de 02 de julho de 2025, para exercer função de confiança de Gestora Adjunta com carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal CEIM Professora Odila Azevedo Marques Paiva, a Senhora **Rosely Aparecida Manzanares Vaz de Lima**, inscrita sob o CPF nº 102.***.***-17.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -